



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 3.064

De 29 de maio de 2007

PROJETO DE LEI N.º 24-E de 21/5/2007

AUTÓGRAFO N.º 2.981, de 28/5/2007

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente e adequação do PPA e LDO visando à construção da sede da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

O Prefeito do Município de São Roque,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na Câmara Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária que passa a vigorar com a seguinte descrição de ação:

01.01.01.031.001.1.001.4.4.90.51. Construção do Novo Prédio da Câmara Municipal.....R\$ 1.030.000,00

Art. 2º Para ocorrer a despesa de que trata o artigo 1º, constituem recursos as anulações, total e parcial, das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal:

01.01.01.031.003.2.001.3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal..... R\$ 400.000,00

01.01.01.031.003.2.001.3.1.90.13. Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

01.01.01.031.003.2.001.3.1.90.16. Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00

01.01.01.031.003.2.001.3.1.90.34. Outras Despesas com Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....R\$ 20.000,00

01.01.01.031.003.2.001.3.1.91.13. Obrigações PatronaisR\$ 70.000,00

01.01.01.031.003.2.001.3.1.90.14. Diárias – Civil..... R\$ 25.000,00

01.01.01.031.003.2.001.3.3.90.30. Material de Consumo..... R\$ 60.000,00

01.01.01.031.003.2.001.3.3.90.33. Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$ 5.000,00

01.01.01.031.003.2.001.3.3.90.36. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 20.000,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

01.01.01.031.003.2.001.3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
..... R\$ 160.000,00

01.01.01.031.001.1.002.4.4.90.52. Equipamentos e Material Permanente
..... R\$ 180.000,00

Art. 3º Os Anexos II e III da Lei nº 2.945, de 20/12/2005, com as alterações posteriores da Lei nº 3.007, de 19/12/2006, Ação Legislativa, Projetos 1001 e 1002, passam a vigorar com as redações e valores constantes:

ANEXOS II E III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Programa:

Código do Programa:

Unidade Responsável pelo Programa: Câmara Municipal

Código da Unidade Responsável: 03.01.01

Objetivo: Construção do Novo Prédio da Câmara

Justificativa: Implantação da estrutura física para melhor atendimento da população e dos serviços legislativo.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Metragem Quadrada	Porcentagem	0 %	100 %

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Exercício	Indicadores
2006	0
2007	59
2008	41
2009	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.300.000,00

Custo Financeiro por Exercício:

2006	R\$ 0,00
2007	R\$ 1.350.000,00
2008	R\$ 950.000,00
2009	R\$ 0,00

ANULAÇÃO:

2007: Atividade 2001 – Manutenção da Câmara Municipal	R\$ 850.000,00
2007: Projeto 1002 – Modernização das Instalações e Equipamentos da Câmara Municipal	R\$ 180.000,00
2008: Projeto 1003 – Criação do Memorial Histórico da Câmara Municipal	R\$ 200.000,00

e



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

2008: Projeto 1004 – Reforma Administrativa – Plano de Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal R\$ 50.000,00
2008: Atividade 2001 – Manutenção da Câmara Municipal R\$ 450.000,00

JUSTIFICATIVA: Proporcionar os meios necessários para a construção da sede da Câmara à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê.

**ANEXOS II E III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS**

Programa:

Código do Programa:

Unidade Responsável pelo Programa: Câmara Municipal

Código da Unidade Responsável: 03.01.01

Objetivo: Modernização das Instalações e Equipamentos da Câmara Municipal

Justificativa: Revitalizar as novas instalações com mobília e equipamentos para melhor atendimento da população e dos serviços legislativo.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Metragem Quadrada	Porcentagem	30 %	100 %

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Exercício	Indicadores
2006	11
2007	4
2008	46
2009	9

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 760.000,00

Custo Financeiro por Exercício:

2006	R\$ 120.000,00
2007	R\$ 40.000,00
2008	R\$ 500.000,00
2009	R\$ 100.000,00

ANULAÇÃO:

2008: Atividade 2001 – Manutenção da Câmara Municipal R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA: Pretende-se com esta ação governamental assegurar os meios para aquisição de nova mobília e equipamentos a fim de proporcionar melhorias no expediente do Poder Legislativo.

Art. 4º Fica alterada a ação do Programa 001 do Anexo III da Lei nº 2.981, de 25/07/2006, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Orçamentárias para o Exercício de 2007 de "Aquisição de imóvel para construção ou readequação do prédio da Câmara Municipal" para "Construção do Novo Prédio da Câmara Municipal".

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/5/2007

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 29 de maio de 2007, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 17ª Sessão Ordinária de 28/5/2007

/lco.-